



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS - GERAIS
CAMPUS PIRAPORA

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* PIRAPORA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 86 de 19 de agosto de 2009, publicada no Diário da União de 24 de agosto de 2009, resolve:

I – Realizar a 5ª Chamada para as vagas remanescentes do 2º Processo Seletivo para o Curso Técnico em Edificações, nas modalidades concomitante e/ou subsequente, conforme Edital nº 043, de 25 de agosto de 2010, e convocar os alunos para se matricularem, conforme quadro abaixo:

| CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| 08701 | Wanderley de Carvalho Alves | 45º |
| 00459 | João de Deus Araújo | 46º |

II – As matrículas dos alunos elencados acima serão realizadas até o dia 12/11/2010, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no Setor de Registros Escolares (SRE) do *Campus* Pirapora, localizado à Rua Humberto Mallard, 1355 – Bairro Santos Dumont em Pirapora-MG.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Julio Cesar Pereira Braga
Diretor Geral do IFNMG – *Campus* Pirapora